

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.26.03.01
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	2025.26.03.01-IN
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL PÚBLICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA A LOA MUNICIPAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013 DO TCE/CE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais);

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 2025.26.03.01-IN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL PÚBLICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA A LOA MUNICIPAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013 DO TCE/CE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.26.03.01, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 2025.26.03.01-IN **CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S - CNPJ: 07.815.007/0001-00**, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, 53, Sala 01, Centro, Tauá, Ceará - CEP: 63.660-000.

A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

GROAÍRAS-CE, 10 de abril de 2025

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
ORDENADOR DE DESPESAS